

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1198/2020

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Justificativa 1198/2020. Processo Administrativo 1237/2020 com base no Artigo 4, caput da Lei 13.979/2020

OBJETO: Aquisição do seguintes itens:

600,00 PARES DE PROPÉ: SAPATILHA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, POSSUI ACABAMENTO EM ELÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO AOS PÉS, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, NÃO INFLAMÁVEL E ESTERILIZADA, COM REGISTRO NA ANVISA. **NO VALOR DE R\$ 0,22 A UNIDADE, TOTALIZANDO: R\$ 132,00**

300,00 UNIDADES DE CAPOTE CIRÚRGICO: AVENTAL CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL GRAMATURA 50 COM TIRAS COSTURADAS E NÃO ADESIVAS, PUNHO EM MALHA DE RIBANA DE ELANCA HOSPI, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO, COM REGISTRO NA ANVISA. **NO VALOR DE R\$ 22,70, A UNIDADE, TOTALIZANDO: R\$ 6.810,00**

CREDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35

OBJETO: CONFECCÃO DE UM BANNER INFORMATIVO SOBRE O CORONAVIRUS (ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO) - PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES DOS USUARIOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, **NO VALOR DE R\$ 120,00**

CREDOR: NETCOPY SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA
CNPJ: 94.434.263/0001-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACRILICOS DE 3MM NOS TAMANHOS: 1,03x89CM, 1,13x75CM, 75x55cm, 60x1,79CM PARA PROTEÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC. DE SAUDE PARA O ATENDIMENTO AO PUBLICO **NO VALOR DE R\$ 1.923,85**

CREDOR: QUALICOPY - SERVIÇOS DE REPROGRAFIA LTDA – ME
CNPJ: 88.075.692/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 8.985,85 (Oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Augusto Pestana, 26 de agosto de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:0577FDF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1197/2020

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Justificativa 1197/2020. Processo Administrativo 1236/2020 com base no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINCO MIL LITROS DE DIESEL S-10

CREDOR: TRR RIGONATTO COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 94.533.205/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Augusto Pestana, 26 de agosto de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EE56E3D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA
SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020.**

Aos vinte e seis do mês de Agosto de 2020, às 15h30min, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria Nº 2.993/2020 de 10 de Agosto de 2020, responsável pelo processo seletivo nº 002/2020, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Após a realização do sorteio dos empates, fica assim estabelecida a classificação final do processo seletivo:

MICROÁREA 05:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação:
1º	001-MICRO 05	JANIELI MORETTO MOZELESKI	20 pontos

MICROÁREA 06:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação:
1º	001-MICRO 06	NATALINA CLECI KRENCZINSKI	18,69 Pontos

MICROÁREA 12:

Classificação	Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação:
1º	004-MICRO 12	ANGELINA IANICKI	9,39 Pontos
2º	001-MICRO 12	JULIANA PRZYLEPA SARTORI	1,75 Pontos
3º - SORTEIO	002-MICRO 12	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA	0,00 Pontos
4º - SORTEIO	003-MICRO 12	JULIANA DOS SANTOS COLAÇO	0,00 Pontos

Fica aberto o prazo de um dia para eventuais recursos. Não havendo interposição de Recursos, a Comissão realizará a Homologação Final do Processo Seletivo na data de 28 de Agosto de 2020.

ALFREDO VICTORIO PANAZZOLO NETO

Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 2.993/2020

FABRÍCIO ROBERTO MARTINS

Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 2.993/2020

SANDRA DARIVA TRENTIN

Membro da Comissão Executiva – Portaria Nº 2.993/2020

Barão de Cotegipe, 26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:5AA2F9DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.462, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir imóveis urbano.